



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 448 / 2012

Súmula: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 207.000,00 (Duzentos e sete mil reais), com as seguintes dotações orçamentária:

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICO

09.001– DEPARTAMENTO MUN DE SERV URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA

15.451.00091.016 –PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS – CONVÊNIO - FONTE 752

002253 – 4490.51.00.00 –3.1- 752 - Obras e Instalações..... R\$ 184.000,00

15.451.000091.016 – PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS – FONTE LIVRE

002253 – 4490.51.00.00 – 0.1 - 000 - Obras e Instalações..... R\$ 23.000,00

TOTAL R\$ 207.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

a) – Inciso II – O proveniente de excesso de arrecadação, através da Receita
24.72.99.99.03.00 – CONVENIO RECAPE VIAS URBANAS- FONTE 752.....R\$ 184.000,00

b) - Inciso III – Cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

08.001– DEPARTAMENTO MUN DE SERV. URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA

15.451.00091-005 – CONSTRUÇÃO DO CALÇADÃO MUNICIPAL

02190 – 4490.51.00.00 –01 - 000 - Obras e Instalações R\$ 4.000,00

15.451.00122-054 – AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO PRÉDIOS PÚBLICOS

02320 – 4490.30.00.00 –01 - 000 - Material de Consumo R\$ 9.500,00

15.452.0062-055 – AMPLIAÇÃO DA REDE ENERGIA ELÉTRICA

02330 – 4490.30.00.00 –01 - 000 - Material de Consumo R\$ 9.500,00

SUB - TOTAL R\$ 23.000,00

TOTAL R\$ 207.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 17 de Abril de 2012.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

CNPJ 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 - Telefax (43) 3537-1212

CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná

E-mail: nmbi@uol.com.br